



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

OBJETO: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Roupas de Cama para atender as necessidades das Escolas e CEIMS da Secretaria Municipal de Educação..

CONSIDERANDO os questionamentos apresentados por meio das vias oficiais em face do presente processo licitatório;

CONSIDERANDO que tais questionamentos, em sua maioria, estão diretamente relacionados ao Termo de Referência, apontando eventuais falhas em itens específicos;

CONSIDERANDO que a sessão de abertura do certame está agendada para o dia 29 de setembro do corrente ano, às 9h;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública quanto à condução e encerramento dos procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que a Administração deve anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando identificadas ilegalidades, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e das Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do certame, nas condições atuais, pode configurar afronta aos princípios da legalidade, moralidade, isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa, além de representar risco de prejuízo a terceiros e ao erário;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, sine die, o certame relativo ao **Processo Licitatório nº 197/2025 – Pregão Eletrônico nº 043/2025**, até que seja concluída a reanálise do Edital Convocatório;

II – DETERMINAR o retorno dos autos à origem para os devidos estudos e eventuais ajustes no Termo de Referência e no Edital, com vistas à continuidade do certame ou abertura de novo procedimento licitatório;

III – DETERMINAR ao Setor de Licitações que providencie a devida publicidade deste ato de suspensão, utilizando-se dos meios oficiais disponíveis.

CUMPRA-SE.

Caratinga, 23 de Setembro de 2025.

Moisés Miranda Corrêa de Lima
Agente de Contratação